



PORTARIA Nº. 0452/2022

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA BERNARDETE FRAPORTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA BERNARDETE FRAPORTI**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 10, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 11/10/2022 e término em 10/12/2022**, conforme atestado, laudo e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **11 de Outubro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 17 de Outubro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/10/2022 a 16/11/2022.